

DS

ARTIGO

NATAL FELIZ É NATAL
COM CRISTO!

Domingo já é Natal. Nossa Igreja se preparou durante semanas para acolher o Senhor que vem. O Advento nos prepara para essa grande festa, lembrando que Jesus virá uma segunda vez. Monsenhor Jonas Abib, fundador da Canção Nova, que completaria 86 anos neste dia 21, bem que poderia ser chamado de “padre do advento”. Além da alegria do Natal, ele anunciava com insistência a segunda vinda de Cristo. Padre Jonas sempre viveu esta época com empolgação. Lembro-me dos chamados "Natal com os pobres", quando, após a missa, colocava um gorro vermelho e organizava a entrega de cestas básicas e um almoço para os mais carentes, em Cachoeira Paulista (SP). O sacerdote, falecido no dia de Nossa Senhora de Guadalupe, 12 de dezembro, aguardava ansiosamente a vinda definitiva de Jesus. Sonhava com o que será o ponto alto da história humana: Jesus sendo avistado entre as nuvens, voltando para libertar os povos da terra de todos seus males e sofrimentos. Vivia nessa expectativa. Tinha, por isso, pressa, melhor dizendo, foco. Pregava, cantava, vivia a necessidade de nos prepararmos para esse momento, com vidas transformadas, vivendo a bondade, a misericórdia e a fé. Como o apóstolo Paulo, monsenhor Jonas de certo pensava: "viver pra mim é Cristo, morrer pra mim é ganho" (Cf. Fl 1,21). Mas, no momento mais difícil da doença que enfrentava, ele demonstrou tamanha força e vontade de viver, lutando até o fim. Seria uma contradição? A cofundadora da Comunidade Canção Nova, Luzia Santiago, que o acompanhou por mais de 40 anos, testemunhou, antes do seu sepultamento, um dos motivos: monsenhor Jonas entendia que sua missão ainda não tinha terminado. O discípulo Jonas desejava muito se encontrar com Jesus, mas o missionário Abib pensava nos seus irmãos de Comunidade e em tantos fiéis que ainda precisavam de sua presença de pastor. Jonas Abib vive agora seu primeiro Natal pleno e, se prestarmos atenção, poderemos ainda escutar o eco de uma frase por ele tantas vezes repetida: "Natal feliz é Natal com Cristo!"

Oswaldo Luiz é jornalista, trabalha há 32 anos na Canção Nova e escreveu o livro "A Vida é Caminhar", que relata fatos da década de 1970 da vida de Padre Jonas Abib.

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da
AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões
78302-028 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes
CONTATO
ds@diariodaserra.com.br
Envie Pautas, Fotos Sugestões
e Vídeos para o whatsapp do
DIÁRIO DA SERRA 
(65) 3326-4724
www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia,
Barra do Bugres, Porto Estrela,
Campo Novo do Parecis,
Sapezal, Denise, Arenópolis,
Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE

(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra®

O DIA-ADIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997
Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W
Parque Mansões - CEP:78300-000
Tangará da Serra - MT - Brasil

 www.facebook.com/jornalds  @diariodaserra

RECESSO PARLAMENTAR

Câmara zera pauta em última sessão do ano



Sessão teve diversos projetos aprovados e a presença do prefeito

O retorno às atividades acontece no dia 7 de fevereiro

ROSI OLIVEIRA | REDAÇÃO DS

Como já divulgado pelo Diário da Serra, aconteceu na tarde de terça-feira, 20, a última Sessão Ordinária do ano na Câmara Municipal de Tangará da Serra que contou, inclusive, com a presença do prefeito Vander Masson.

Conforme o Presidente da Casa de Leis, Fábio Brito, a pauta foi zerada de todos os projetos, mas poderá acontecer ainda nesta quinta-feira, 22, uma Sessão Extraordinária para tratar de projetos da Saúde, a pedido do secretário da pasta, Wellington Bezerra. O retorno às atividades acontece no dia 07 de fevereiro, na primeira terça do mês.

Dentre os projetos que foram aprovados na terça está o Código de Obras que ficou na Câmara por vários meses. Para o vereador Eduardo Sanches, uma importante aprovação, uma vez que o código anterior data do ano de 1996, sem qualquer reformulação ao longo dos anos. “A gente conseguiu realizar toda uma reformulação no sentido de seu escopo e com isso, desburocratizar. Vai digitalizar e vamos conseguir avançar na construção civil em Tangará da Serra”, informou Sanches, que teve ainda um projeto de sua indicação aprovado na Casa de Leis, sendo o de que irmãos tenham prioridade de matrícula na mesma unidade escolar da rede municipal, em havendo vaga na unidade escolar.

A normativa já é regulamentada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e passa a ser utilizada na prática no ano letivo de 2024, uma vez que esse ano as matrículas já estão em andamento. “Um projeto importante que agora está regulamentado em Tangará da Serra”, destacou o legislador.

NOVA FASE

Programa de Desenvolvimento Econômico para Tangará da Serra é aprovado

ROSI OLIVEIRA | REDAÇÃO DS

Os vereadores aprovaram ainda na 45ª Sessão Ordinária o Programa de Desenvolvimento Econômico (PRO-DEC), que tem por objetivo promover o desenvolvimento do município através de incentivos fiscais que serão válidos por 10 anos.

De acordo com o vereador Eduardo Sanches, com a aprovação unânime do projeto pelos vereadores, essa será uma nova fase para Tangará da Serra, que passa a ter atrativos para que empresas se instalem no município. “O Prodec é muito importante uma vez que é a lei de incentivos fiscais aos empreendimentos, às indústrias em Tangará da Serra. Uma lei antiga, de 2010, que foi reformulada em seu teor e a gente acredita que possa avançar com esses incentivos fiscais que vão estar promovendo principalmente a grandes indústrias” ressaltou o legislador.

Serão concedidos incentivos fiscais e outros benefícios para promover o desenvolvimento econômico e social sustentável através da implantação, ampliação de atividades industriais, comerciais atacadistas e distribuidores, tecnológicas, e de prestação de serviços, com isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a vencer, incidentes sobre a área e construção destinada à instalação ou ampliação da empresa beneficiada, ainda que alugadas; ou reinstalação mediante interesse público justificado e isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) incidentes sobre a transmissão do imóvel adquirido para a instalação da empresa, ampliação ou reinstalação mediante interesse público justificado.